



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 115/2023-PROECE/UFMS

REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTES - JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS DE ESPORTES DE PRAIA DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna pública o Edital de regulamentação e concessão de auxílio financeiro para estudantes convocados pela **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL** para representar o estado de Mato Grosso do Sul, no Jub's Praia, Jogos Universitários Brasileiros de esportes de praia de 2023, que acontecerá no período de 22/04 a 30/04/2023 na cidade de São Luis do Maranhão, MA, em conformidade com as disposições do Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021), e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Apoiar acadêmicos da UFMS para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no Jub's Praia, Jogos Universitários Brasileiros de esportes de praia de 2023, que acontecerá no período de 22/04 a 30/04/2023 na cidade de São Luis do Maranhão, MA, e incentivar a vivência esportiva na UFMS.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas no presente Edital deverão ser disponibilizados pela fonte orçamentária da Ação 20RK - Extensão, fonte 1000.

3. DOS VALORES

3.1. A UFMS disponibilizará por meio deste Edital o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a serem aplicados no esporte, sujeitos aos prazos e limites para empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal e demais normatizações superiores, além da disponibilidade do recurso pelo MEC.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Todos os estudantes convocados pela Fuems, Federação universitária de esportes de Mato Grosso do Sul, estão automaticamente inscritos neste Edital. (os procedimentos adotados e os critérios para liberação do auxílio-financeiro a estudante estão definidos na Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021).

5. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTE

5.1. Os auxílios-financeiros a estudante concedidos por este Edital terão a vigência a contar da publicação do presente edital até 30 de maio de 2023.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O recebimento de recursos via auxílio-financeiro a estudante implicará na obrigatoriedade de apresentação de **prestação de contas no prazo máximo de trinta dias**, a contar da publicação deste Edital de concessão, os seguintes documentos de comprovação deverão ser enviados para o e-mail (sepes.proece@ufms.br), no formato PDF: a) certificado de participação no evento; b) comprovante de classificação/colocação; c) fotos comprovando a participação no evento;

7. DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO

7.1. O auxílio-financeiro a estudante concedido neste Edital poderá ser acumulado com a Bolsa de Extensão.

8. DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO

8.1. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do estudante ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

9. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Nome do estudante	Curso	RGA	Evento	Valor da concessão
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	Engenharia Elétrica	2021.2103.038-4	voleibol 4x4 misto	800,00
FELIPE LIMA DE SOUZA	Educação Física - Bacharelado	2022.3107.028-3	voleibol 4x4 misto	800,00
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	Educação Física - Licenciatura	2019.3102.024-8	voleibol 4x4 misto	800,00
ISADORA NOGUEIRA LIMA	Farmácia	2019.2601.050-7	voleibol 4x4 misto	800,00
LARISSA ROCHA DOS SANTOS	Educação Física	2022.3102.001-4	voleibol 4x4 misto	800,00
MARIA LUIZA ARAUJO FRANDOLOSO	Enfermagem	2020.2801.018-2	voleibol 4x4 misto	800,00
NAIADY ORTEGA GONCALVES	Enfermagem	2019.2801.017-2	Beach tennis feminino	800,00
RAISSA CAROLINE FERREIRA DE FREITAS	Fisioterapia	2021.2802.032-5	Beach tennis feminino	800,00

			Total	6.400,00
--	--	--	--------------	-----------------

10. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 5 de abril de 2023.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 05/04/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3975849** e o código CRC **958A18E8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011732/2023-67

SEI nº 3975849